



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2022
DE 22/11/2022

PROTOCOLO

Nº 01425/2022

Data 22 / 11 / 20 22

Hrs: 09 Min.: 58

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **GLEYSCLER BELUSSI RIBEIRO**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses aos munícipes **LUCAS MORI BENECASE**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de 2022.


Gleyscler Belussi Ribeiro
Presidente

Registre-se e Publique-se:


Wender Bier de Souza
1º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2022 DE 22/11/2022

Autoria:
Vereadora **Gleyscler Belussi Ribeiro**
Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **LUCAS MORI BENECASE** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

O Soldado PM LUCAS MORI BENECASE, ilustre cidadão, nascido na cidade de Ibiá-MG, aos 18 dias do mês de dezembro de 1967, ingressou na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no dia 29 de agosto de 1989, na graduação de Soldado PM, lotado no 1º Batalhão de Polícia Militar.

Chegou neste município acreditando no potencial desta região, tendo primordial importância para a manutenção da ordem pública e a segurança da comunidade comodorenses, depositando com muita garra e vontade suas expectativas e seus sonhos.

Um cidadão que fincou suas raízes, que esteve sempre presente e disposto a ajudar Comodoro nas mais diversas fases de seu caminhar, como iniciando uma série de palestras escolares aos alunos da rede pública estadual, municipal e particular, sobre prevenção às drogas e como se portar no trânsito, trabalho este que trouxe resultados positivos e um pouco mais de tranquilidade aos munícipes.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Pelos relevantes serviços prestados em diversas atividades no ano de 2005 à comunidade, recebeu do Executivo Municipal Honra ao Mérito. Continua com suas ações em campanhas em prol da comunidade carente, bem como em organizações e trabalhos solidários de associações de bairros. Eis que aqui acredita e sempre tem lutado pela segurança do Município de Comodoro.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.